



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 20-05-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL EM 20
DE MAIO DE 2025**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade presencial prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600258-25.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista I

RECORRENTE: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: Pelotas voltando a crescer![PL / PRD] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

RECORRIDO: ELEICAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO

ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ADRIANE GARCIA RODRIGUES VICE-PREFEITO

ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

RECORRIDO: DANIEL TRZECIAK DUARTE

ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a preliminar, deram provimento ao recurso, para reconhecer a prática de

impulsioneamento de propaganda eleitoral com conteúdo negativo, e aplicar pena de multa individual aos recorridos no valor de R\$ 5.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0000011-34.2016.6.21.0112

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

RECORRIDA: ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A

RECORRIDA: FLAVIO HERON DA SILVA

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A

RECORRIDA: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB- PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso, para reconhecer a aplicabilidade do art. 55-D da Lei n. 9.096/95 e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para apuração dos valores anistiados, prosseguindo-se a execução apenas em relação ao eventual saldo remanescente.

RECURSO ELEITORAL N 0600253-90.2024.6.21.0005

PROCEDÊNCIA: Alegrete - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EZEQUIEL SIQUEIRA POLANO VEREADOR

ADVOGADO: PAULO EDEMILSON VAUCHER BANDEIRA - OAB/RS75371

RECORRENTE: EZEQUIEL SIQUEIRA POLANO

ADVOGADO: PAULO EDEMILSON VAUCHER BANDEIRA - OAB/RS75371

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601055-35.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PEDRO ROSALINO FERREIRA VEREADOR

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

RECORRENTE: PEDRO ROSALINO FERREIRA

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601152-64.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Cidreira - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: CIDREIRA NO RUMO CERTO [PP/MDB/PL/PSB/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CIDREIRA - RS

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRENTE: ELIMAR TOMAZ PACHECO

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRENTE: LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CALDERON

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRIDA: MUDA CIDREIRA[PODE / UNIÃO] - CIDREIRA - RS

ADVOGADO: CARLA MAXIMO SPENCER - OAB/RS116091

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MARTINEZ DAS VIRGENS - OAB/RS103463

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso com relação à COLIGAÇÃO CIDREIRA NO RUMO CERTO, e deram-lhe provimento com relação aos demais recorrentes, a fim de julgar improcedente a representação e tornar insubsistente a multa aplicada na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600054-27.2024.6.21.0051

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 HELIOMAR ATHAYDES FRANCO PREFEITO
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
RECORRENTE: ELEICAO 2024 GABRIEL DIAS DA SILVA PREFEITO
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
RECORRENTE: PORTAL DIA A DIA NEWS
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS ORTACIO - OAB/RS84915
RECORRIDA: COLIGAÇÃO RECONSTRUIR E AVANÇAR SÃO LEOPOLDO
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A
ADVOGADO: JACQUELINE SEVERO DA SILVA - OAB/RS37942
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
RECORRIDO: ELEICAO 2024 NELSON SPOLAOR PREFEITO
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A
ADVOGADO: JACQUELINE SEVERO DA SILVA - OAB/RS37942
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação e afastar as multas impostas.

Após o julgamento dos processos, o Presidente Voltaire de Lima Moraes anunciou que esta era a última sessão na modalidade presencial a que estava presidindo. Agradeceu aos membros do Pleno pelo trabalho realizado durante o período no qual presidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e lembrou do bom convívio diário e do apoio recebido dos colegas. Ressaltou que os desembargadores permanecerão no Tribunal dignificando a Justiça Eleitoral, que é a Justiça da Democracia, muito valiosa a todos. Agradeceu igualmente ao Promotor Regional Eleitoral, Doutor Claudio Dutra Fontella, pelo trabalho que vem realizando junto a este Tribunal e, na minha pessoa, Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário, agradeceu aos servidores e às servidoras do TRE-RS, salientando a importância de cada um na construção da Justiça Eleitoral. Cumprimentou e agradeceu o trabalho desempenhado por todos os secretários e secretárias do Tribunal Regional Eleitoral na pessoa de Fernando Augusto de Assumpção Neto, Secretário da Presidência, saudou as Zonas Eleitorais do Estado na pessoa da Diretora-Geral Ana Gabriela de Almeida Veiga e agradeceu aos integrantes da Escola Judiciária nas pessoas do Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol e da Coordenadora Renata Pochmann Simoni. Finalizou agradecendo aos servidores que trabalham diretamente na coordenação e realização das sessões de julgamento do Pleno. Após, os demais desembargadores pediram a palavra e enalteceram a liderança do Presidente Voltaire no tempo em que esteve à frente do Tribunal e sua importância como referência na magistratura gaúcha. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e dois de maio. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 27/05/2025, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 28/05/2025, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2252345** e o código CRC **B834F8DA**.